



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 04 de Maio de 2026 – Ano X- Edição 1300

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE MAIO DE 2026

“DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 969/2025 E 1268/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o teor dos Processos Administrativos nº 969/2025 e 1268/2025;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela Delegacia de Polícia de Estiva Gerbi/SP, bem como os documentos, manifestações e relatórios constantes dos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, que opinou pelo prosseguimento do feito, com designação da Comissão Permanente competente para instrução e julgamento do processo disciplinar;

CONSIDERANDO que a Portaria Municipal nº 093, de 02 de junho de 2025, instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Estiva Gerbi, com finalidade de autuar, instruir e processar processos de sindicância e processos administrativos instaurados pelo Prefeito Municipal e/ou pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos; e

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, a regularidade administrativa, a disciplina funcional, a imparcialidade da apuração e a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa;



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 04 de Maio de 2026 - Ano X- Edição 1300

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, instituída pela Portaria Municipal nº 093, de 02 de junho de 2025, para promover a regular instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar referente aos Processos Administrativos nº 969/2025 e 1268/2025.

Art. 2º - Para atuação específica nos processos mencionados no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I — Presidente: Dr. José Luis Pedroso de Lima, Procuradoria Jurídica, matrícula nº 10657-7;

II — Membro: Alzeni Maria de Lima Rodrigues, Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 880-0;

III — Membro: Daiane Cristina Batista, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula nº 11576-2.

Parágrafo único. A indicação dos membros observa a composição prevista na Portaria Municipal nº 093/2025, especialmente quanto à participação de membro da Procuradoria Jurídica e de servidores indicados no art. 3º da referida portaria, incluindo representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública, pasta relacionada ao objeto da apuração.

Art. 3º - O objeto da apuração deverá limitar-se aos fatos constantes dos Processos Administrativos nº 969/2025 e 1268/2025, especialmente aqueles relacionados ao expediente encaminhado pela Delegacia de Polícia de Estiva Gerbi/SP e aos documentos posteriormente juntados aos autos.

Art. 4º - A Comissão deverá assegurar, durante todo o procedimento, a observância dos princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal, da impessoalidade, da moralidade administrativa, da razoabilidade e da proporcionalidade.

Art. 5º - A Comissão poderá praticar todos os atos necessários à completa elucidação dos fatos, inclusive expedir notificações, tomar depoimentos, requisitar documentos, solicitar informações a órgãos públicos, juntar elementos complementares e realizar demais diligências pertinentes.

Art. 6º - Em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta de algum dos membros ora designados, deverá ser observada a regra de substituição prevista na Portaria Municipal nº 093/2025.

Art. 7º - Ao final da instrução, a Comissão deverá elaborar relatório conclusivo fundamentado, indicando os fatos apurados, as provas produzidas, a análise das manifestações defensivas e a conclusão quanto à eventual responsabilidade administrativa, submetendo-o à autoridade competente para decisão final.

Art. 8º - A presente Portaria não importa em reconhecimento de responsabilidade disciplinar de qualquer servidor, servindo exclusivamente para viabilizar a regular apuração dos fatos constantes dos Processos Administrativos nº 969/2025 e 1268/2025.



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 04 de Maio de 2026 - Ano X- Edição 1300

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 04 de maio de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Edição 1300 do Semanário Oficial, disponibilizado em 04/05/2026.

CELSO DE BARROS
Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 04 de Maio de 2026 – Ano X- Edição 1300

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DA OBRA CORRESPONDENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 (CONSTRUÇÃO ESCOLA – FNDE)

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para realização de obra pública que tem como objeto a construção de Escola “Projeto Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula FNDE” – Concorrência Pública nº 001/2023

• **GESTOR DO CONTRATO:**

VILMA APARECIDA MARQUES, Cargo Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, inscrita no CPF nº 138.xxx.xxx-38

• **FISCAL TÉCNICO (Obras):**

JEAN AGUIAR MENDONÇA, Cargo Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 401.xxx.xxx-97, CREA/SP nº 5069753448.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 04 de maio de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1300 do Semanário Oficial, disponibilizado em 04/05/2026.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 04 de Maio de 2026 - Ano X- Edição 1300

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na gestão e fiscalização de todos os contratos, atas de registro de preços e ajustes administrativos que tenham por objeto a manutenção da Frota Municipal, incluindo, mas não se limitando a aquisição de óleos lubrificantes, pneus, serviços de mecânica, elétrica, funilaria e fornecimento de peças de reposição.

- **GESTOR DO CONTRATO:**

EDER RUBENS BARROS, Diretor de Trânsito, inscrito no CPF nº 304.xxx.xxx-86

- **FISCAL:**

ANA PAULA DA SILVA BERG, Cargo Almojarife, inscrita no CPF nº 228.xxx.xxx-84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 04 de maio de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicada na Ed. 1300 do Semanário Oficial, disponibilizado em 04/05/2026.

CELSO DE BARROS
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 04 de Maio de 2026 – Ano X- Edição 1300

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

PROCESSO Nº 312/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE (LOCOMOÇÃO), MOBILIÁRIOS E ENXOVAIS HOSPITALARES PARA USO DA SECRETARIA DE SAUDE – ESTIVA GERBI/SP

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA, ATRAVÉS DO LINK www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL: rosamascarocompras@gmail.com, A PARTIR DO DIA 05/05/2026.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: rosamascarocompras@gmail.com ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 08/05/2026 OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00).

A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

ESTIVA GERBI/SP, 04 DE MAIO DE 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 04 de Maio de 2026 – Ano X- Edição 1300

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

PROCESSO Nº 313/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA (ESTAÇÃO DE RECICLAGEM), E DEMAIS MOBILIÁRIOS PARA PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA, ATRAVÉS DO LINK www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL: rosamascarocompras@gmail.com, A PARTIR DO DIA 05/05/2026.

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: rosamascarocompras@gmail.com ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 08/05/2026 OU, ENTREGUE DIRETAMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00).

A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

ESTIVA GERBI/SP, 04 DE MAIO DE 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda - Feira, 04 de Maio de 2026 – Ano X- Edição 1300

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)